

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Coordenadoria de Administração de Pessoal**

**Despacho CAD/UFRB nº 747, de 24 de agosto de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento no País dos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as):

Servidores (as)	SIAPE	Vigência	Processo
NORMA SUELY EVANGELISTA BARRETO	1648207	19/08/23 a 25/08/23	23007.00019078/2023-23

**LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por LEONARDO RAMOS DOS SANTOS, Coordenador(a), em 24/08/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/207361>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe